

**ESTADO DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES**

**GABINETE DO PRESIDENTE**  
**PORTARIA Nº 064/2024 - GAB/IPMB – CONSELHO DELIBERATIVO**

***DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

**Art. 1º** - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade – DFC o pagamento a título de JETONS, (35% do Salário-Mínimo) aos membros do Conselho Deliberativo - CONDEL, referente à Reunião **Ordinária** do dia 09 de abril de 2024, às 11h00min, contendo na pauta: I – Escolha do presidente do CONDEL. Conforme Art. 50. Lei 2.211/ 10. Conforme planilha abaixo:

CONSELHO DELIBERATIVO	
AÇA MEIRELES GOUVEIA	R\$ 494,20
JACIARA LIMA CAVALCANTE	R\$ 494,20
MANOEL SAGICA DE SOUZA	R\$ 494,20
MARCOS FERNANDES RENDEIRO	R\$ 494,20
MARIA RAIMUNDA BARATA DE MORAES	R\$ 494,20
WILTENS VAZ PAIXÃO	R\$ 494,20
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.965,20</b>

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e específico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 09 de abril de 2024.

***DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA***  
Presidente – IPMB  
Portaria nº 052/2021

**Publicado por:**  
Eduardo Sardo Valente Neto  
**Código Identificador:**0EFD2C11

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 23/05/2024. Edição 3503  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>